



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/07/2016, Edição nº 4320, Página nº 10

DECRETO Nº 3.584/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e torna sem efeito o [Decreto nº 3.577/2016](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a [Lei Nº 1.049/2007](#) de 16 de Maio de 2007 e [Lei Nº 1.248/2009](#) de 17 de junho de 2009,

Considerando, o Decreto nº 3.057/2013 de 11/04/2013 e o Decreto nº 3.366/2015 de 01/06/2015:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Senhor Luiz Carlos de Lima, como membro suplente representante do Conselho Tutelar junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, composto pelo Decreto nº 3.057/2013 de 11/04/2013 e reconduzido pelo Decreto nº 3.366/2015 de 01/06/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o [Decreto nº 3.577/2016](#) de 30/06/2016, por falta de sua publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito